



EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 1.584/2025.

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação e Justiça apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 1.584/2025, de iniciativa do Executivo, que altera a Lei Municipal nº 955, de 13 de dezembro de 1989, que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade e dá outras providências.

I – A Ementa do Projeto de Lei nº 1.584/2025 passa a vigorar com a seguinte redação.

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 955, de 13 de dezembro de 1989, que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade e dá outras providências e autoriza o reajuste no vencimento-base dos cargos do Monitor de Creche e Monitor para atender aluno com deficiência e dá outras providências”.

II – Acrescenta o art. 5º ao PL 1.584/2025 com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 5º Em toda a Lei 955 de 13 de dezembro de 1989 e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 2.185 de 19 de setembro de 2016, onde constar o termo “Aluno Deficiente”, leia-se “Aluno com Deficiência”.

Sala das Sessões da Câmara, em 08 de setembro de 2025.

Bruno Nepomuceno Braga – Presidente

Thiago Araújo Moreira Bicalho – Vice-Presidente

Belmar Lacerda Silva Diniz - Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003500330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago Araújo Moreira Bicalho** em 09/09/2025 17:24

Checksum: **C55F15BEDD5CFBDFA1E1B78FF1CBA40FE7A235328DA20AFC280246D5DB8769B9**

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 10/09/2025 10:31

Checksum: **8317759F782107DB854BC9878329FB284F20C5B43AE70D2A7A4BFB532E6E90D0**

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em 10/09/2025 10:59

Checksum: **844FB67AA3BA5C1E125D591CE8C4B6369CBC90039F0BF77152923522DD8AA5C4**

